

Santa Fé do Sul, 14 de Maio de 2018.

Ofício nº 053/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 038/2018, Nº 040/2018, Nº 042/2018, Nº 044/2018, Nº 046/2018, Nº 049/2018, Nº 053/2018 e Nº 054/2018.

OPJ.

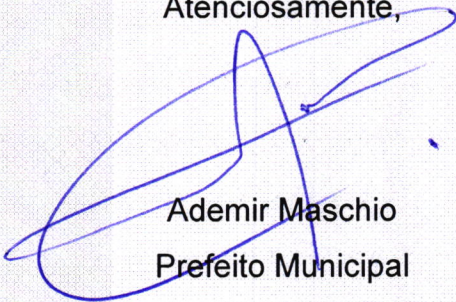
Senhor Presidente:

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a dilação de prazo, por igual período, para prestar às informações pleiteadas, objeto dos requerimentos acima declinados, em consonância com o artigo 59, Inciso XIV da Lei Orgânica deste Município.

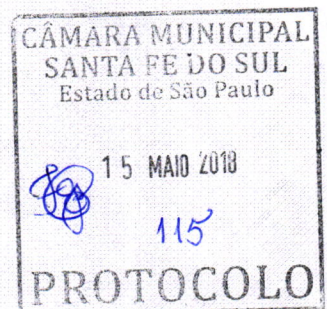
Esclareço, em justificativa ao pleito que ora se apresenta, que as Secretarias e seus respectivos Departamentos estão desenvolvendo diversas atividades e eventos, e ainda encontram-se com excesso de demanda na elaboração de projetos necessários à celebração de convênios a serem formalizados com a União e com o Estado, em razão do calendário eleitoral, neste exercício.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

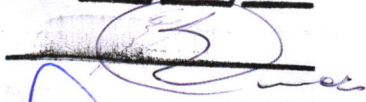

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Alessandro Favaleça
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



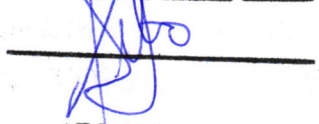
RECEBIDO

DATA: 28 / 05 / 18



RECEBIDO

DATA: 28 / 05 / 18



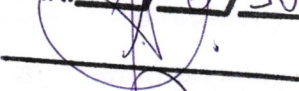
RECEBIDO

DATA: 09 / 06 / 18



RECEBIDO

DATA: 21 / 6 / 18



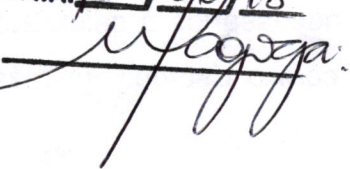
RECEBIDO

DATA: 25 / 06 / 18



RECEBIDO

DATA: 3 / 06 / 18



Santa Fé do Sul, 26 de Setembro de 2018.

Ofício nº 076/2018 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 049/2018 e Nº 100/2018.

OPJ.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 49.100.

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação “Ad Hoc”, Senhora Alailma Jesus da Silva, por meio dos Ofícios Nº 278/2018 – SME/RH e Nº 279/2018 – SME/RH, em atendimento aos requerimentos de referência.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

RECEBIDO

DATA: 26/09/18

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 26/09/2018

Ademir Maschio
Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Alessandro Favaleça

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



Santa Fé do Sul (SP), 25 de setembro de 2018.

Ofício Nº 276/2018 – SME/RH

Assunto: Resposta ao requerimento nº 49/2018 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos resposta, sobre o requerimento nº 49/2018 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, quanto na EM Professora Agnes Rondon Ribeiro e na EM Professora Thereza Siqueira Mendes:

- ✓ Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Educação realizou estudos para reformas das Escolas Municipais Profª Agnes Rondon Ribeiro e EM Profª Thereza Siqueira Mendes;
- ✓ Iniciaremos a reforma das referidas escolas Prof. Agnes Rondon Ribeiro e Prof. Thereza Siqueira Mendes, respectivamente com a pintura interna com foco principal nas salas de aula e sala dos professores, posteriormente os ambientes externos e revisão da parte elétrica em 2018. Obs. O início destas reformas serão realizadas exclusivamente com funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP e será replicado a todas as escolas municipais determinando um calendário anual de manutenção dos prédios escolares.

Na oportunidade, reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAILMA JESUS DA SILVA
Secretária Municipal da Educação "Ad Hoc"

Ilustríssimo Senhor
MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Presidente da Câmara
Santa Fé do Sul – SP

